

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 31.439, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER à servidora **RUTH HELENA MAUÉS DE SOUZA CABRAL**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100084, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 23-08-2016.

Protocolo 1005291

PORTARIA Nº 31.440, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER ao servidor **MARIO JORGE DE ALENCAR SOUSA**, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100392, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 30-08-2016.

Protocolo 1005293

PORTARIA Nº 31.441, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER à servidora **MÁRCIA NORAT GUILHON**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100462, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 30-08-2016.

Protocolo 1005295

PORTARIA Nº 31.442, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER à servidora **ORIANA DO VALE BITAR**, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695491, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-08 a 12-09-2016.

Protocolo 1005299

PORTARIA Nº 31.443, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER ao servidor **DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JUNIOR**, Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas, matrícula nº 0100238, 01 (um) dia de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 19-08-2016.

Protocolo 1005300

PORTARIA Nº 31.444, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER à servidora **NILZETE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARROS**, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100188, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia de 24-08-2016.

Protocolo 1005303

PORTARIA Nº 31.445, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER à servidora **RUTH HELENA DELGADO BASTOS**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0695408, 03 (três) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 29 a 31-08-2016.

Protocolo 1005305

PORTARIA Nº 31.446, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER a servidora **MARIA TEREZA DA COSTA GAVINHO**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100042, 05 (cinco) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 23-08-2016.

Protocolo 1005306

PORTARIA Nº 31.447, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER à servidora **ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0686417, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 01-09-2016.

Protocolo 1005308

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessões de 02 e 23/08 de 2016 tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 55.918

Processo n.º 2016/50312-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inc. II c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro

do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA Nº. 070, de 14.05.2014, em favor de MARIA HELENA BORGES LOUREIRO, no cargo de Procuradora de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

RESOLUÇÃO N.º 18.840

PROCESSO N.º 2016/50731-4

Assunto: Consulta formalizada por EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA, Diretor-Presidente, em Exercício, da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ, objetivando a emissão de parecer técnico quanto ao procedimento a ser adotado por entidade estadual aquando da celebração de convênio de receita com entidade federal.

Relatora: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

Formalizador do Acórdão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art.191, § 2º, do Regimento Interno).

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, de acordo com a proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 43, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, adotar como resposta à consulta formulada pelo Sr. EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA - Diretor-Presidente em Exercício da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - o entendimento de que não há óbice ao depósito e à movimentação dos recursos dos convênios de receita, firmados pelo Estado com ente Federal, na conta Única do Tesouro Nacional, devendo, por certo, haver o encaminhamento de todos os documentos comprobatórios da movimentação financeira dos recursos, inclusive os rendimentos financeiros obtidos, que demonstrem o nexo causal da boa e regular aplicação dos recursos, em consonância com as demais exigências relativas à composição da prestação de contas constantes dos normativos do TCE/PA.

Protocolo 1005475

PORTARIA Nº 31.427, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

I - EXCLUIR da PORTARIA Nº 30.728, de 16 de fevereiro de 2016 a servidora DEBORA BARROS COELHO NETO DUARTE, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101073.

II - HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da referida servidora.

III - Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2015.

Protocolo 1005506

PORTARIA Nº 31.428, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

I - EXCLUIR da PORTARIA Nº 31.126, de 06 de junho de 2016 a servidora DEBORA BARROS COELHO NETO DUARTE, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101073.

II - HOMOLOGAR o estágio probatório da referida servidora efetiva do Quadro de Pessoal deste Tribunal, concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade;

III - Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de dezembro de 2015.

Protocolo 1005509

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5.672/2016-MP/PGJ ALTERA O ART. 3º, INCISO III DA PORTARIA Nº 3627/2015-MP/PGJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2.006, e

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º, inciso III da PORTARIA Nº 3627/2015-MP/PGJ passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....

III - os relatórios de viagem correspondentes deverão vir acompanhados da portaria de designação ou de cópia da correspondência eletrônica (e-mail) enviada ao membro pela Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Institucional, dando ciência do respectivo despacho designatório, além de obedecer às determinações constantes na Resolução 007/2011-MP-CPJ.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 1005322

PORTARIA Nº 1089/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 54380/2015, em 16/11/2015;

CONSIDERANDO os termos do despacho do Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar condutas funcionais irregulares praticada pelo servidor registrado sob a matrícula 999.2133, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

II - DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO (Membros), para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 2 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo 1005348

PORTARIA Nº 4.422/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 110/2016-MP/1ªPJISIP, de 15/06/2016, protocolizado sob o nº 31915/2016, em 20/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do art. 1º, da Resolução nº 002/2016-MP/CPJ, de 07/04/2016,

CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LILIAN NUNES E NUNES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará, no período de 21/06 a 31/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 1005672

PORTARIA N.º 5439/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho Bacia do Tapajós - GT Tapajós, criado pela PORTARIA Nº 832/2016-MP/PGJ, de 19/2/2016, publicada no D.O.E. de 18/3/2016;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 053/2016/MP/CAOCível, datado de 17/8/2016, protocolizado sob o nº

41031/2016, em 18/8/2016,

R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para comparecerem à reunião de trabalho designadas para o dia 29/8/2016, no horário das 8h as 12h, e de 14h as 17h, no município de Santarém;

LÍVIA TRIPAC MILÉO CÂMARA;

RENATA FONSECA DE CAMPOS;

RAFAEL TREVISAN DAL BEM

ALINE JANUSA TELES MARTINS;

PEDRO RENAN CAJADO BRASIL;

BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS;

GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE;

LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA;

IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA;

TÚLIO CHAVES NOVAES;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça